



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

RESOLUÇÃO N° 484/2020

544

**AUTORIZA OS VEREADORES
ELISEU ANDRIN, JOEL MARASCHIN,
HÉLIO FERREIRA E LUIZ ALBERTO
PERES DA SILVA FILHO, A VIAJAR
A BRASÍLIA-DF, DE 10 A 14 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Eliseu Andrin, Joel Maraschin, Hélio Ferreira e Luiz Alberto Peres da Silva Filho a viajar a Brasília-DF, de 10 a 14 de fevereiro de 2020, para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município nas mais diversas áreas, bem como para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil, oportunidade que serão discutidos assuntos de interesse público.

Art. 2º A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º Os vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da **Resolução nº 427/13**.

Art. 4º As despesas resultantes desse Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência

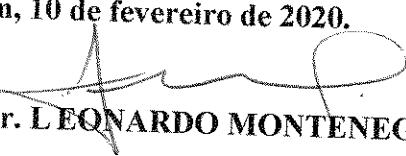
Em, 10 de fevereiro de 2020.


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 10 de fevereiro de 2020.


Ver. LEONARDO MONTENEGRO

1º Secretário